



**REQUERIMENTO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2570/2021**

REQUER A CRIAÇÃO DE COMISSÃO
PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI)
PARA INVESTIGAR A SUSPEITA DE
IRREGULARIDADES NOS GASTOS DA
PREFEITURA DE PETRÓPOLIS
EFETUADOS NO COMBATE À PANDEMIA
DE COVID-19.

O Vereador Dr. Mauro Peralta, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, com base nos artigos nºs. 38,39 e 40 todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, REQUER a abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito com objetivo de investigar a suspeita de que a Prefeitura do Município de Petrópolis praticou irregularidades nas despesas relacionadas com o combate à pandemia de Covid-19, no período de março a dezembro de 2020, tendo como objetivo os seguintes fatos:

- I - A suspeita de irregularidades nos contratos nº 10547/2020, nº 14105/2020 e nº 15108/2020;
- II – A suspeita de que a aquisição de equipamentos de proteção individual (tais como, máscaras faciais, luvas, toucas, aventais, propé/pantufa hospitalar) pelo Município de Petrópolis foi superfaturada;
- III – A suspeita de que a aquisição de álcool em gel pelo Município de Petropolis foi superfaturada;
- IV – A suspeita de irregularidades na contratação de profissionais visando o combate à pandemia do Covid-19 para atuação nas barreiras sanitárias e, assim como, nas despesas relacionadas com o pagamento destes;
- V – A suspeita de irregularidades nas despesas efetuadas para a implantação das barreiras sanitárias e funcionamento destas;
- VI – A suspeita de irregularidades na aplicação dos repasses de recursos Federais destinados ao combate da pandemia de Covid-19 no Município de Petrópolis.

A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias.

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito será composta por 6 (seis) membros.

JUSTIFICATIVA

Está na Constituição Federal que todos têm o direito de receber dos órgãos públicos informações de interesse coletivo ou particular, que devem ser prestados no prazo e na forma

Data do documento: 10/02/2021 - 17:28:06 Data do Processo: 11/02/2021 - 13:59:21

Processo: 2570/2021

da lei.

No contexto da pandemia, houve flexibilizações importantes da Lei de Responsabilidade Fiscal e das normas de contratação pública aumentando sobremaneira a discricionariedade do gestor. Com isso, a transparéncia de dados públicos torna-se ainda mais relevante, tanto no aspecto de apoio às medidas de saúde pública como para garantir o efetivo controle dos gastos.

A Lei 13.979/2020 trouxe normas gerais para o enfrentamento do novo coronavírus por parte da Administração Pública, como novas regras de contratação direta e de procedimentos licitatórios. Contudo, devemos estar atentos a legislação não exclui as formalidades da publicação oficial dos atos de contratação nos meios de comunicação oficiais do Município de Petrópolis seguindo as regras de divulgação quanto à origem dos recursos.

No mesmo raciocínio da Lei Federal que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente a pandemia do Covid-19, também exige o cumprimento da Lei de Acesso à Informação, que determina aos gestores a responsabilidade de publicação imediata de todas as informações referentes às despesas públicas no Portal de Transparéncia, reunidas em uma aba específica e identificadas como contratações relativas à pandemia.

Por esses e outros motivos este edil solicita os nobres pares que sejamos a mudança legislativa que a nossa população necessita e merece.

Sala das Sessões, 11 de Fevereiro de 2021

DR. MAURO PERALTA
Vereador

EDUARDO DO BLOG
Vereador

OCTAVIO SAMPAIO
Vereador

DOMINGOS PROTETOR
Vereador

GILDA BEATRIZ
Vereadora

MARCELO LESSA
Vereador